

PORTARIA ANAC Nº 3266/SPO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza alteração da razão social da WINGLET Escola de Aviação Civil Ltda. para NASSAU Escola de Aviação Civil Ltda. e do endereço da entidade.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da razão social da WINGLET Escola de Aviação Civil Ltda. para NASSAU Escola de Aviação Civil Ltda., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.044128/2013-53.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da NASSAU Escola de Aviação Civil à Rua da Saudade nº 254, Bairro Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50100-160, e base operacional à Rua Joaquim Nabuco nº 619, sala 110 e 111, Bairro Derby, Recife – PE, CEP: 52011-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.044128/2013-53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais